



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

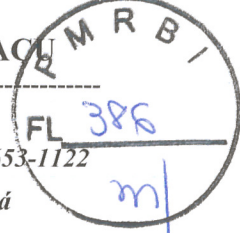
- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguacu

- Paraná



Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços e abertura e julgamento dos documentos de habilitação.

REF: CONCORRÊNCIA Nº 1/2022-PMRBI

Objeto: Execução de pavimentação asfáltica conforme Convênio nº 1379/2022-SEDU.

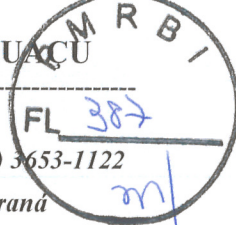
Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), em sessão pública, sob presidência do Senhor Roberto José Kwapis e membros Sr. Amarildo Gomes de Almeida e Sra. Maiara Fernanda da Silva, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 019/2023, de 06/02/2023 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto da Concorrência nº 1/2022-PMRBI. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, verificando o registro protocolo dos envelopes nos termos no edital, apresentaram-se como proponentes as empresas PEDREIRA SANTIAGO LTDA representada pelo senhor Moisés de Gasperin; e, SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA representada pelo senhor Patrick Weirich. A empresa JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE protocolou os envelopes, porém não enviou representante para participar da sessão. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foi rubricado o envelope nº 2 pela comissão de licitação, pelos representantes das proponentes presentes e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da Comissão de licitação e pelos demais presentes. A seguir, a Comissão de Licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 das proponentes participantes. A Comissão de Licitação ao analisar os documentos de habilitação das proponentes decidiu **HABILITAR** as empresas PEDREIRA SANTIAGO LTDA e SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA por terem cumprido os requisitos do edital. Os representantes das empresas PEDREIRA SANTIAGO LTDA e SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA solicitaram a inabilitação da empresa JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE, por ter apresentado o Atestado de Capacidade Técnica com reconhecimento de firma incompatível com a assinatura do referido atestado. A Comissão constatou a veracidade do apontamento e decidiu **INABILITAR** a empresa JOÃO OZIEL DOS SANTOS




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

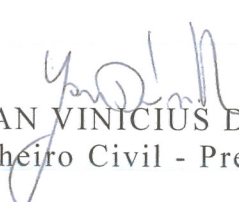


TIGRE. Deixada a palavra livre dela ninguém fez mais uso. A Comissão de Licitação com base no Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93, abre prazo de cinco dias úteis a partir da presente data à empresa INABILITADA para que em querendo apresente recurso quanto ao julgamento dos documentos de habilitação. Os envelopes contendo as propostas de preços foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas presentes e ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação, pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal que colaborou na análise da documentação e pelos representantes das empresas presentes.


AMARELIDO GOMES DE
ALMEIDA
Secretário


MAIARA FERNANDA DA SILVA
Membro


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente


YAN VINICIUS DIAS DULNIK
Engenheiro Civil - Prefeitura Municipal


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin


SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
Patrick Weirich